



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
 COMISSÃO EXECUTIVA DO
 SUPREMO CONCÍLIO DA IPB
 2001 - CUTABÁ - MT

Doc. N.º XL1
 Aprovado: _____

[Signature]
 Presidente

Cutabá, 22/3/01

Ref. Doc. N.º 80

Quando ao Doc. 80, procedente do Presbitério do Vale Caparaó, a *Comissão do* Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve: *Rev. Rogério*
 A *CE/SC/IPB/2001* *Lúcio Corrêa*
Rebert

~~1. Aprová-lo.~~

- ~~2.~~ Tomar conhecimento;
- ~~3.~~ Dar baixa no rol de Ministros da IPB;
- ~~3.~~ Interceder por ele e sua família;
- ~~4.~~ Lamentar profundamente que o motivo de desligamento e despojamento do referido obreiro tenha sido por razões doutrinárias, devido à sua adesão ao movimento chamado G12, de ensinamento tão ~~avesso~~ *contrário* à Palavra de Deus.

Sala das Seções 19 de março de 2001.

Relator
 Sub Relator
 Membros

[Signature]
[Signature]
[Signature]



PRESBITÉRIO VALE DO CAPARAÓ

Rua Virgínea Emerick, 45, Alto Caparaó – MG Telefone 0xx 32 747 2598

Do Presbitério Vale do Caparaó
À Secretaria Executiva do Supremo Concílio.

e CE-SC

CE-SC/IPB-2001

Assunto: Comunicação de despojamento de Ministro

*Quisba, no
Vit. ES, 23/1/01*

O PRVC, em reunião extraordinária no dia 06 de Maio de 2000, na Igreja Presbiteriana de Espera Feliz – MG, recebeu carta do Rev. Rogério Lúcio Correia Berbert solicitando seu desligamento definitivo da IPB. O PRVC considerando: 1) Que o pedido do Rev. Rogério, é em caráter irrevogável; 2) Que o referido ministro revela não aceitar as doutrinas reformadas;

PRVC, resolve,

1. Atender ao pedido do Rev. Rogério conforme o art. 48 letra "B" e parágrafo 2º;
2. Designar a 2ª Igreja de Carangola para recebê-lo como membro;
3. Quanto seu campo de trabalho, declarar vago;
4. Que a CE/PRVC, compareça amanhã dia 07/05/00, perante a Igreja por ocasião da escola dominical e culto a noite, bem como esclarecer a Igreja quanto aos fatos ocorridos;
5. Dar ciência desse fato, à CE/SLM e à CE/SC-IPB;

Sendo a comunicação que tenho no momento, rogando as bênçãos do Senhor nosso Deus sobre esta secretaria, despeço.

Ronergil Lincher
Rev. Ronergil Lincher – SE/PRVC

sub - com - S
[Signature]

13 MAI 09 13 55 0000000

IPB VALE DO CAPARAÓ
SECRETARIA EXECUTIVA - SE/PRVC

06/05/2000
Baixa a COMISSÃO
de Legislação e Justiça
Carangola, 05/05/2000

Ao Presbitério Vale do Caparaó

O conselho da 1ª Igreja Presbiteriana de Carangola recebe e registra em sua reunião de 05/05/2000, Ata 632, o documento anexo referente a comunicação do desligamento definitivo do Rev. Rogerio Lucio Correia Berbert da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Conforme solicitado no referido documento, o conselho encaminha-o ao PRVC em sua reunião do 06/05/2000 na Igreja Presbiteriana de Espera Feliz.

Fraternalmente,



Reverendo Eudes D. Oliveira - Secretário

Carangola (MG), 05 de maio de 2000.

Ao Conselho da
1ª Igreja Presbiteriana de Carangola

Venho por meio desta notificar ao Conselho e ao mesmo tempo, solicitar que o mesmo faça saber ao Presbitério Vale do Caparaó, que, considerando:

- 1 – que o que tenho crido e provado quanto às questões relacionadas à contemporaneidade dos dons espirituais (o que para mim não é doutrina neopentecostal, mas bíblica e atual), tem sido real e de crescimento espiritual, ainda que não reconhecido nem crido pela IPB em sua teologia Reformada;
- 2 – que o que provei dentro do movimento "G12" não corresponde ao pronunciamento do Supremo Concílio sobre o movimento e que não pretendo abrir mão do mesmo, pelo contrário, pretendo realizar novos encontros, estabelecer a escola de líderes e instituir células de oração e crescimento;
- 3 – que todas as vezes que intento a realização de um ministério mais aberto na igreja, sou pressionado pelo Presbitério, visto ser o mesmo zeloso na defesa da doutrina Reformada;
- 4 – que está desagradável o convívio em conflito teológico com os irmãos, e que não é de meu interesse estar em rebelião contra a IPB;
- 5 – que entendo que o Senhor tem para mim e através de mim um ministério diferente do que a IPB propõe e aprova;
- 6 – considerando que em meu coração não há amarguras ou ressentimentos, e sim paz na tomada de decisão, solicito em caráter irrevogável o meu desligamento da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Registro minha gratidão a Deus, e também aos irmãos presbiterianos, pelos anos de acolhida, e despeço-me da IPB, rogando que os irmãos me abençoem em minha saída, pois meu desejo é servir em paz ao Senhor da seara.

"acima de tudo isto, porém, esteja o amor, que é o vínculo da perfeição. Seja a paz de Cristo o árbitro em vosso coração". Colossenses 3:14-15.



Rev. Rogério Lúcio C. Berbert